



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2115

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2115

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### ERRATA

#### PORTARIA Nº 10.807, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Na Portaria nº 10.807, de 20 de março de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Américo de Campos, Edição nº 2114A, de 20 de março de 2026, no campo de data de assinatura:

Onde se lê: **“22 de janeiro de 2026”**

Leia-se: **“20 de março de 2026”**

Republicada por conter erro material.

#### PORTARIA Nº 10.807

#### 20 DE MARÇO DE 2026.

(Republicada por erro material)

**OBJETO: “Dispõe sobre designação de Servidora.”**

**RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reordenação do quadro de pessoal para atendimento das demandas administrativas do Departamento Municipal de Assistência Social, em observância ao princípio da eficiência previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o cargo de Escrivão de Escola Municipal compreende atribuições de natureza escritural e de apoio administrativo, plenamente compatíveis com as atividades desenvolvidas no Departamento Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o poder-dever de organizar e redistribuir os servidores do quadro efetivo entre os órgãos da administração direta, conforme o interesse e a conveniência do serviço público, respeitados o cargo de origem, o vínculo funcional e a remuneração do servidor;

**CONSIDERANDO** que a presente medida atende exclusivamente ao interesse público e às necessidades do serviço, não importando alteração da situação funcional da servidora, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada a servidora SANDRA APARECIDA RODRIGUES, matrícula nº 856-1, ocupante do cargo de Escrivão de Escola Municipal, para exercer suas atividades no Departamento Municipal de Assistência Social deste Município, sem prejuízo do cargo de origem, da lotação formal e da remuneração, sem qualquer acréscimo de vencimentos ou ônus para a Administração Direta.

**Art. 2º** A presente designação se dá em caráter administrativo e tem por finalidade atender às necessidades do serviço público, não implicando alteração de cargo, de vínculo funcional ou de remuneração.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

20 de março de 2026.

#### RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

#### TATIANE CAMPANELLI

Diretora Executiva do Departamento de Planejamento e Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 10.808

#### 23 DE MARÇO DE 2026.

*OBJETO: “Revoga a Portaria nº 9.386, de 10 de março de 2022.”*

**RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, notadamente o art. 42, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 9.386, de 10 de março de 2022, designou a servidora Sandra Aparecida Rodrigues para exercer as atribuições do cargo de Secretário de Escola Municipal na EMEF Francisco de Vilar Horta, resguardado o direito de retorno ao cargo de origem;

**CONSIDERANDO** que a servidora foi posteriormente designada, por meio da Portaria nº 10.807, de 20 de março de 2026, para exercer suas atividades no Departamento Municipal de Assistência Social, tornando-se incompatível a coexistência dos dois atos de designação;

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal zelar pela coerência e clareza dos atos administrativos, evitando-se a coexistência de atos contrários entre si, nos termos do art. 65, inciso I, da Lei Federal nº 9.784/1999,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 9.386, de 10 de março de 2022, que designou a servidora SANDRA APARECIDA RODRIGUES, matrícula nº 856-1, para exercer as atribuições do cargo de Secretário de Escola Municipal na EMEF Francisco de Vilar Horta.

**Art. 2º** A revogação de que trata o artigo anterior não afeta os efeitos já produzidos pelo ato revogado durante o período de sua vigência, nos termos do princípio da proteção ao ato jurídico perfeito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

23 de março de 2026.

#### RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2115

Página 3 de 3

### TATIANE CAMPANELLI

Diretora Executiva do Departamento de Planejamento  
e Gestão Pública

.....